



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 347/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o afastamento legal do Exmo. Sr. Valter Souza Pugliesi, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no dia 24.3.2015,

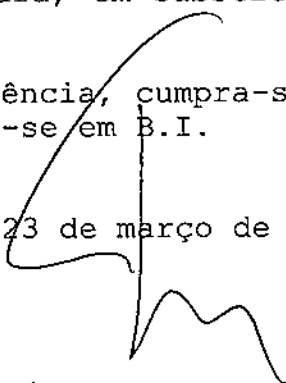
R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no dia 24.3.2015, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1479/2014, que designou a Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no dia 24.3.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de março de 2015.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente